

Ofício nº 178/DETRAN/DIHAB/2026

Florianópolis, [data da assinatura digital].

Referência: SGPE SCC 8250/2026

Ao Senhor
CRISTIANO MEDEIROS
Presidente
Detran/SC

Assunto: Manifestação sobre a Indicação nº 0317/2026 – Publicação de relatórios estatísticos de exames práticos

Senhor Presidente,

Em atenção ao Processo SCC 8250/2026, referente à Indicação nº 0317/2026, de autoria da Deputada Ana Paula da Silva, que sugere a publicação periódica de relatórios estatísticos de exames práticos realizados no Estado de Santa Catarina, esta Diretoria de Habilitação manifesta-se nos seguintes termos.

Inicialmente, verifica-se que a proposta encontra respaldo nos princípios da publicidade, transparência e eficiência administrativa previstos no art. 37 da Constituição Federal, sendo juridicamente possível a divulgação de informações estatísticas relacionadas aos exames práticos de direção veicular.

Sob o aspecto da viabilidade, informa-se que o DETRAN/SC possui registros sistêmicos relacionados à execução dos exames práticos, possibilitando, em tese, a consolidação futura de dados estatísticos periódicos, especialmente quanto à quantidade de exames realizados, índices gerais de aprovação e reprovação, e categorias de habilitação.

Ressalta-se, ainda, que o DETRAN/SC já possui em planejamento a implementação gradativa de ferramentas de transparência e modernização relacionadas aos exames práticos de direção veicular, incluindo a futura divulgação de informações estatísticas consolidadas, bem como informações relacionadas aos trajetos utilizados nos exames práticos, observadas as limitações operacionais, normativas e de segurança aplicáveis.

No momento, a Autarquia encontra-se em fase de implantação do novo sistema estadual de agendamento de exames práticos e gestão de examinadores vinculados ao pagamento por JETON, projeto que demanda adequações sistêmicas e operacionais em todas as regiões do Estado.

Após a consolidação desta etapa inicial, está prevista nova fase de atualização e evolução dos sistemas relacionados aos exames práticos de direção veicular, contemplando, entre outras funcionalidades, melhorias na transparência das informações, integração digital dos procedimentos e disponibilização de serviços por meio do portal digital, inclusive no que se refere ao agendamento eletrônico de exames.

Contudo, eventual divulgação deverá observar rigorosamente os limites impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, especialmente os princípios da finalidade, necessidade, adequação e segurança da informação, vedando-se a exposição de dados pessoais de candidatos, examinadores, servidores ou quaisquer informações que permitam identificação direta ou indireta dos envolvidos.

Nesse sentido, recomenda-se que eventual publicação ocorra exclusivamente de forma consolidada, anonimizada e estatística, sem individualização por candidato, examinador ou processo administrativo, mitigando riscos de violação à privacidade e ao tratamento inadequado de dados pessoais.

Quanto à Conselho Nacional de Trânsito Resolução nº 1020/2025, não se identifica, em análise preliminar, vedação normativa à divulgação de dados estatísticos gerais relacionados aos exames práticos, desde que preservadas as regras aplicáveis à segurança, integridade e regularidade dos procedimentos de habilitação.

Por fim, entende-se que a medida pode contribuir para o aprimoramento da transparência institucional e acompanhamento de indicadores relacionados aos exames práticos de direção veicular, desde que sua implementação observe critérios técnicos, disponibilidade operacional, adequação sistêmica e conformidade com a legislação vigente.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Thaís C. Zanchet

Diretoria de Habilitação

DETRAN/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4EE2J1T0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAÍS CRISTINA SPOHR ZANCHET (CPF: 023.XXX.419-XX) em 13/05/2026 às 18:00:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:11:51 e válido até 13/07/2118 - 15:11:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MjUwXzgyNTNmjAyNI80RUUySjFUMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008250/2026** e o código **4EE2J1T0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício nº 107/DETRAN/GABP/2026
Referencia: SGPE SCC 00008250/2026

Florianópolis, [data da assinatura digital]

À
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÕES

Assunto: Resposta à Indicação nº 0317/2026, que sugere a publicação periódica de relatórios estatísticos de exames práticos realizados no Estado de Santa Catarina.

Prezados,

A referida indicação foi encaminhada ao setor técnico responsável pela execução e controle dos exames práticos de direção veicular e, em resposta, foi encaminhada a manifestação técnica contida no Ofício nº 178/DETRAN/DIHAB/2026 (págs. 11 e 12).

Reiterando a manifestação técnica, o DETRAN/SC já possui em fase de planejamento a implementação gradativa de ferramentas e modernizações relacionadas aos exames práticos de direção veicular, incluindo a futura divulgação de informações estatísticas consolidadas, observadas as limitações operacionais, normativas e de segurança aplicáveis.

Por fim, entende-se que a medida pode contribuir para o aprimoramento da transparência institucional e acompanhamento de indicadores relacionados aos exames práticos de direção veicular, desde que sua implementação observe critérios técnicos, disponibilidade operacional, adequação sistêmica e conformidade com a legislação vigente. No entanto, sua possível implementação se dará em momento futuro após conclusão dos procedimentos que já se encontram em andamento em relação aos exames práticos.

Atenciosamente,

Cristiano Medeiros
Presidente do DETRAN/SC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **93J7CG6D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO MEDEIROS (CPF: 004.XXX.229-XX) em 13/05/2026 às 18:42:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:32 e válido até 15/06/2118 - 09:35:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MjUwXzgyNTNmjAyNI85M0o3Q0c2RA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008250/2026** e o código **93J7CG6D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0823/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0317/2026, de autoria da Deputada Ana Paula da Silva, encaminho o Ofício nº 107/DETRAN/GABP/2026, do Departamento Estadual de Trânsito, que remete documento contendo informações a respeito da publicação periódica de relatórios estatísticos de exames práticos realizados no Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 -DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H8F6XT80**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 14/05/2026 às 16:48:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MjUwXzgyNTNmjAyNI9IOEY2WFQ4MA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008250/2026** e o código **H8F6XT80** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.